



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 32.092,73 (trinta e dois mil noventa e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 32.092,73 (Trinta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos), para suprir a seguinte rubrica:

08 - SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO
02 - Gastos com Recursos Vinculados
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0069 - Vias Urbanas
1088 - Pavimentação Asfáltica E.P - Rua Treze de Abril - Trecho 01 (Rec. 1139)
44.20.93.00/1088 - Indenizações e Restituições.....R\$ 32.092,73

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Superávit Financeiro de Exercício anterior" Recurso Min. Cidades, convênio 785477/2013 - E.P. Pavimentação Asfáltica Rua Treze de Abril - Trecho 01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 22/10/2018
Horário 15:47h
Daniela Evaldi
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista a necessidade de devolução do saldo do Recurso do Ministério das Cidades, Convênio 785477/2013 - Ministério das Cidades - Pavimentação Asfáltica Rua Treze de Abril - Trecho 01, proveniente de Rendimentos da aplicação Financeira e parte principal não aplicado, por ocasião da Prestação de contas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal